

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO  
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

**RESULTADO DE RECURSO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**INFORMAR** a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**:

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>REGIÃO</b>
530	ATILA GEBER COELHO	1708612	GV – MASC.
601	CLISTENES VIEIRA MACHADO	1705292	GV – MASC.
146	ELIZETH ALVES DA CRUZ	1713924	GV – FEMI.
158	HELENA DA GRAÇA SANTOS	1702763	GV – FEMI.
112	LEANDRO PESTANA DE ANDRADE	1700492	SÃO MATEUS – MASC.
41	MARCIO ANTONIO BATISTA	1713678	COLATINA – MASC.
487	MAURILIO PALHARES ROSAS	1708394	GV – MASC.
661	NEILTON DE OLIVEIRA LEMOS	1699462	GV – MASC.
481	OLAVO DA SILVA NUNES	1701949	GV – MASC.
111	RAFAELA DA SILVA SOUZA	1700219	GV – FEMI.
14	SEBASTIAO MARQUES	1707119	COLATINA – MASC.
535	VINICIUS CARVALHO BARCELOS PEREIRA	1703970	GV – MASC.
685	WANDERSON DAMACENO SOUZA	1709228	GV – MASC.

As manifestações da Comissão, serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos.

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, para apresentar documentação seguindo o seguinte procedimento:

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>REGIÃO</b>
19	AGUINALDO MARCELINO PORTO	1706828	COLATINA – MASC.
843	ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGDINIER	1708177	GV – MASC.
772	DARLEY GONÇALVES LOUZADA	1700797	GV – MASC.
854	DAVID DE SOUZA JERONYMO	1700546	GV – MASC.
519	ELTON CANDEIAS SILVA	1702568	GV – MASC.
730	FAGNER VALENTINO SIPIONE	1702197	GV – MASC.
1019	GIVANILDO GOMES DA SILVA	1704424	GV – MASC.
84	JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA SANTOS	1705100	LINHARES – MASC.
32	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1705364	SÃO DOMINGOS – MASC.
82	KEPSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	1711429	LINHARES – MASC.
698	LEONARDO ALDRIGHI	1699673	GV – MASC.
516	MARCOS FILIPE LAIBER	1712275	GV – MASC.
638	PAULO DE JESUS SILVA	1708160	GV – MASC.
815	ROGÉRIO BETZEL	1702670	GV – MASC.
873	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	1699244	GV – MASC.

907	SANDRO CESAR XAVIER DA SILVA	1708000	GV – MASC.
758	THIAGO DOS SANTOS GOMES	1712168	GV – MASC.
357	WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARBOSA	1698788	GV – MASC.
1008	WESLEY DOS SANTOS MARTINS	1700436	GV – MASC.
326	ADEILSON RAIS	1700371	GV – MASC.
436	IRAN PEREIRA II	1705360	GV – MASC.

Os candidatos classificados, deverão enviar os documentos descritos no do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no dia 10/01/2022, das 10 às 16, **respeitando o seguinte procedimento:**

No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
**“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

**1. Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**1.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**1.2 – Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

**1.3 - Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

**1.4 - Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_ Certidões*

**1.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**1.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_ Declaração de**

## Parentesco”

Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco

2. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) **“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) **“Classificação do Candidato\_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) **“Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) **“Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
5. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
6. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
7. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
8. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
9. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
10. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
11. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
12. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.

13. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
14. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
15. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
16. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
17. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2021.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais